

COMUS

Conselho Municipal de

SAÚDE

Corumbataí do Sul



RESOLUÇÃO N.º 004/2026, de 25 de Março de 2026
do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Corumbataí do Sul.

*Dispõe sobre as conclusões acerca do
Terceiro Relatório detalhado do quadrimestre
anterior de 2025.*

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Corumbataí do Sul, em reunião ordinária realizada em 25 de Março de 2026, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº 175/1999;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (3ºRDQA) do ano de 2025.

Art. 2º. Aprovar a prestação de contas do fundo municipal de saúde do Terceiro quadrimestre de 2025.

Sem mais o momento

Corumbataí do Sul, 25 de março de 2026.

Eliseu Teodoro de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde